



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0024796-04.2016.5.24.0066

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/10/2016

Valor da causa: R\$ 4.400,23

Partes:

AUTOR: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

ADVOGADO: José Luiz Richetti

ADVOGADO: THAIS NASCIMENTO MOREIRA

ADVOGADO: Regiane Cristina da Fonseca

RÉU: OLVIDE CHIOMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220192251823

Nome original: OFICIO 1105.pdf

Data: 17/12/2019 17:26:40

Remetente:

MARIO VALDEMIR DE ANDRADE

Ponta Porã - Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



Assinado eletronicamente por: CLEIDE BEATRIZ CORREA CERZOSIMO - 19/12/2019 11:52:11 - a6e9cd4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121911424029700000015125143>
Número do processo: 0024796-04.2016.5.24.0066
Número do documento: 19121911424029700000015125143

Ponta Porã (MS), 17 de dezembro de 2019

Ofício nº. 1.105/2019

Ref.: Processo: ATOrd 0024796-04.2016.5.24.0066

Vara do Trabalho de Ponta Porã
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Travessa dos Poderes, nº 183, Vila Renô
Ponta Porã – MS - CEP: 79900-000



M.M. Juiz da Vara do Trabalho de Ponta Porã,

Em cumprimento ao Ofício supramencionado, o ato foi prenotado nesta Serventia sob **Protocolo nº. 225.508**, em **29/11/2019**.

Foi determinada a inscrição de **Penhora** no bojo da **Matrícula nº. 36.811**, do Livro nº. 2, deste CRI.

Sucedo que a referida matrícula, devido a procedimento de retificação de imóvel, recebeu nova descrição por meio de processo de Georreferenciamento e foi encerrada, gerando uma **nova Matrícula de nº 60.104**.

Referido imóvel, por meio de requerimento do titular, teve sua área desmembrada, resultando em **duas novas Matrículas**, de nº **60.372** e **60.373**, ambas do Livro nº. 2, deste CRI.

Tendo isto em vista, no bojo da **Matrícula nº. 60.372**, foi cumprida a determinação judicial e **registrada a referida Penhora**, gerando no ato **R-5. da Matrícula nº. 60.372**, do Livro nº. 2, deste Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Porã – MS.

Importa ressaltar que o outro imóvel resultante da Matrícula **60.373**, também foi desmembrado em outras duas áreas, matriculadas sob nº **60.591** e **60.592**, sendo que a primeira (**Matrícula nº. 60.591**) foi alienada e não mais pertence ao executado.

Por isto, houve um outro registro de Penhora na Matrícula nº **60.592**, gerando o ato: **R-3, da Matrícula nº. 60.592**, conforme as certidões em anexo.

Destarte, em virtude de a ordem haver sido expedida e remetida diretamente por este D. Juízo, o **atos foram realizados sem o devido e prévio recolhimento de emolumentos e repasses a fundos públicos estaduais, instituídos por lei**, em que pese, *data venia*, se tratar de **ato de interesse de particular não beneficiário de Justiça Gratuita**.

Rua Dom Pedro II, nº. 335, Centro, Ponta Porã – MS — CEP: 79.904-706 — Fone: (67) 3431-1255



Tendo isto em vista, cabe esclarecer que a prática de atos registrais deve ser precedida do prévio e integral depósito de emolumentos e custas – que, consoante decidido pelo E. STF, possuem a *natureza tributária de taxa* –, conforme estabelece o regramento das Serventias Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, notadamente as Leis Federais, Leis Estaduais de custas e emolumentos, além de provimentos do E. TJMS.

Nesse sentido, o PROVIMENTO Nº. 115/2015-CGJMS, reza que há incidência de emolumentos e custas para o registro de penhora e/ou demais constrições no bojo de Execuções, cuja responsabilidade é do particular, sucumbente na demanda executiva.

Desta feita, efetivamente praticado o ato solicitado no Mandado/Ofício/Carta Precatória, remanesce, perante esta serventia, um débito de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) – incluídos os repasses legais para o Ministério Público/MS, Defensoria Pública/MS, TJMS e PGE/MS –, consoante estabelece o PROVIMENTO Nº. 115, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, da E. Corregedoria-Geral de Justiça do TJMS.

Posto isso, solicita de V. Exa., caso não se trate de ato de interesse da Fazenda Pública ou outro ente beneficiado por isenção legal (art. 16, Lei nº. 3.003/05-MS), se digne a INTIMAR o(a-s) interessado(a-s) para efetuar o depósito do valor de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais), junto à conta-corrente abaixo informada, bem como a comprovar o referido depósito via e-mail (registro@ripontapora.com.br), informando o número deste feito e Ofício de resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de encaminhamento da dívida a protesto extrajudicial.

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0078-7
Conta corrente 43606-2
NICHOLAS SALLES FERNANDES S. TORRES – CARTÓRIO DE
PONTA PORÃ
CNPJ: 23.411.925/0001-20

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LANIA TORRES AZAMBUJA
Escrevente Autorizada

Lania Torres Azambuja
Escrevente Autorizada
Cartório de Registro de Imóveis
Ponta Porã – MS



CERTIFICA que o mencionado título foi PRENOTADO sob número **225.508** em 29/11/2019, sendo, nesta data, procedidos os seguintes atos:

Livro	Número	Ato	Tabela de custas	Oficial	Funjecc-5	Funjecc-10	Funadep	Funadep-PG E	FeadMP	ISSQN	Total
Mat	60372	5	penhoras, arrestos e sequestros de imóveis, por imóvel:	156,00	7,80	15,60	9,36	6,24	15,60	0,00	202,80
Mat	60592	3	penhoras, arrestos e sequestros de imóveis, por imóvel:	156,00	7,80	15,60	9,36	6,24	15,60	0,00	202,80
Sub Total				312,00	15,60	31,20	18,72	12,48	31,20	00,00	405,60
Certidões emitidas			Quantidade	Oficial	Funjecc-5	Funjecc-10	Funadep	Funadep-PG E	FeadMP	ISSQN	Total
Mat 60372 Mat 60592			2	58,00	02,90	05,80	03,48	02,32	05,80	00,00	75,40
Total de custas				370,00	18,50	37,00	22,20	14,80	37,00	00,00	481,00

Título..... : **PENHORA**
Apresentante..: **REINALDO NUNES DE OLIVEIRA**
Outorgante... : **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL**
Outorgado....: **OLVIDE CHIOMENTO**

Valor total de custas: R\$ **481,00**
Valor de despesas extras: R\$ **00,00**
Valor Selos: R\$ **06,00**
Total Geral: R\$ **487,00**
Valor do depósito: R\$ **00,00**
Valor a Pagar : R\$ **487,00**
Valor a Restituir : R\$ **00,00**



Ponta Porá, 12 de dezembro de 2019

Mario Valdemir de Andrade
Substituto do Registrador

Assinado por: **Mario Valdemir de Andrade**
Substituto do Registrador
Cartório de Imóveis
Ponta Porá MS

Declaro que em _____, recebi a primeira via deste recibo, juntamente com o título, inclusive o valor especificado no campo "valor a restituir".

Nome: _____

Assinatura: _____



LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.
60.592

FICHA Nº.
01

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Código Nacional de Serventias (CNS): 15.803-0

NICHOLAS SALLES FERNANDES S. TORRES
OFICIAL

Ponta Porã - MS, 09 de Agosto de 2019.

IMÓVEL: 93,7997 ha (noventa e três hectares, setenta e nove ares e noventa e sete centiares), de terras pastais e lavradas no imóvel rural denominado “**FAZENDA DOIS IRMÃOS II**”, situado no Município de Aral Moreira, nesta Comarca de Ponta Porã-MS, com perímetro de 7.802,74m e tem a seguinte descrição:

DESCRÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimuth	Dist. (m)	Confrontações
F81-M-0217	-55°22'06,092"	-22°45'26,520"	520,01	F81-M-0218	185°30'	2167,62	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 FAZENDA DOIS IRMÃOS II - Parte 1
F81-M-0218	-55°22'13,396"	-22°46'36,654"	462,012	FKC-V-7690	250°17'	18,79	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 FAZENDA DOIS IRMÃOS II - Parte 1
FKC-V-7690	-55°22'14,016"	-22°46'36,860"	461,257	FKC-V-7689	280°56'	34,34	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7689	-55°22'15,198"	-22°46'36,648"	461,393	FKC-V-7688	262°51'	30,96	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7688	-55°22'16,275"	-22°46'36,773"	461,595	FKC-V-7687	309°10'	16,85	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7687	-55°22'16,733"	-22°46'36,427"	461,662	FKC-V-7686	275°18'	31,57	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7686	-55°22'17,835"	-22°46'36,332"	461,756	FKC-V-7685	341°56'	22,91	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7685	-55°22'18,084"	-22°46'35,624"	463,158	FKC-V-7684	295°45'	32,34	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7684	-55°22'19,105"	-22°46'35,167"	465,009	FKC-V-7683	211°34'	24,84	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7683	-55°22'19,561"	-22°46'35,855"	463,989	FKC-V-7682	302°01'	22,11	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7682	-55°22'20,218"	-22°46'35,474"	464,68	FKC-V-7681	299°05'	30,95	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7681	-55°22'21,166"	-22°46'34,985"	765,008	FKC-V-7680	221°31'	9,12	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7680	-55°22'21,378"	-22°46'35,207"	764,49	FKC-V-7679	254°39'	13,02	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7679	-55°22'21,818"	-22°46'35,319"	765,115	FKC-V-7678	335°46'	27,12	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7678	-55°22'22,208"	-22°46'34,515"	765,335	FKC-V-7677	237°46'	12,17	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7677	-55°22'22,569"	-22°46'34,726"	765,725	FKC-V-7676	287°36'	37,32	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7676	-55°22'23,816"	-22°46'34,359"	765,887	FKC-V-7675	257°11'	27,33	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7675	-55°22'24,750"	-22°46'34,556"	766,435	FKC-V-7674	253°12'	38,35	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7674	-55°22'26,037"	-22°46'34,916"	766,899	FKC-V-7673	268°17'	33,93	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7673	-55°22'27,226"	-22°46'34,949"	766,62	FKC-V-7672	196°29'	14,57	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7672	-55°22'27,371"	-22°46'35,403"	766,861	FKC-V-7671	236°58'	49,57	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7671	-55°22'28,828"	-22°46'36,281"	766,905	FKC-V-7670	250°00'	39,77	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7670	-55°22'30,138"	-22°46'36,723"	767,65	FKC-V-7669	229°55'	12,04	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7669	-55°22'30,461"	-22°46'36,975"	767,775	FKC-V-7668	290°03'	16,95	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7668	-55°22'31,019"	-22°46'36,786"	767,489	FKC-V-7667	247°29'	7,87	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7667	-55°22'31,274"	-22°46'36,884"	767,208	FKC-V-7666	258°49'	20,33	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7666	-55°22'31,973"	-22°46'37,012"	466,89	FKC-V-7665	264°09'	40,83	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7665	-55°22'33,397"	-22°46'37,147"	466,58	FKC-V-7664	278°16'	15,6	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7664	-55°22'33,938"	-22°46'37,074"	466,385	FKC-V-7663	296°04'	32,33	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7663	-55°22'34,956"	-22°46'36,612"	466,003	FKC-V-7662	256°26'	27,03	Córrego Ouro Verde

Continua no verso...



Selo Digital ACQ19617-410-NOR

Página 1 de 6



Assinado eletronicamente por: CLEIDE BEATRIZ CORREA CERZOSIMO - 19/12/2019 11:52:11 - a6e9cd4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121911424029700000015125143>
 Número do processo: 0024796-04.2016.5.24.0066
 Número do documento: 19121911424029700000015125143

LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.
60.592

FICHA Nº.
01

VERSO

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Código Nacional de Serventias (CNS): 15.803-0

NICHOLAS SALLES FERNANDES S. TORRES
OFICIAL

FKC-V-7662	-55°22'35,877"	-22°46'36,818"	465,82	FKC-V-7661	04°36'	30,92	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7661	-55°22'35,790"	-22°46'35,816"	466,0	FKC-V-7660	225°59'	11,42	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7660	-55°22'36,078"	-22°46'36,074"	465,89	FKC-V-7659	303°16'	24,67	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7659	-55°22'36,801"	-22°46'35,634"	467,21	FKC-V-7658	25°54'	19,46	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7658	-55°22'36,503"	-22°46'35,065"	467,98	FKC-V-7657	294°30'	22,98	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7657	-55°22'37,236"	-22°46'34,755"	469,584	FKC-V-7656	325°53'	22,63	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7656	-55°22'37,669"	-22°46'34,162"	470,002	FKC-V-7655	294°01'	10,81	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7655	-55°22'38,015"	-22°46'34,019"	470,355	FKC-V-7654	274°47'	23,93	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7654	-55°22'38,851"	-22°46'33,954"	470,599	FKC-V-7653	272°06'	30,83	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7653	-55°22'39,931"	-22°46'33,917"	470,901	FKC-V-7652	316°57'	24,2	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7652	-55°22'40,510"	-22°46'33,342"	472,1	FKC-V-7651	258°08'	20,67	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7651	-55°22'41,219"	-22°46'33,480"	471,897	FKC-V-7650	243°08'	25,33	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7650	-55°22'42,011"	-22°46'33,852"	471,747	FKC-V-7649	227°08'	38,17	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7649	-55°22'42,992"	-22°46'34,696"	469,993	FKC-V-7648	340°04'	20,25	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7648	-55°22'43,234"	-22°46'34,077"	471,204	FKC-V-7647	210°30'	14,89	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7647	-55°22'43,499"	-22°46'34,494"	470,596	FKC-V-7646	256°16'	18,03	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7646	-55°22'44,113"	-22°46'34,633"	469,988	FKC-V-7645	253°27'	20,41	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7645	-55°22'44,799"	-22°46'34,822"	469,798	FKC-V-7644	287°26'	25,03	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7644	-55°22'45,636"	-22°46'34,578"	469,554	FKC-V-7643	263°09'	27,12	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7643	-55°22'46,580"	-22°46'34,683"	470,01	FKC-V-7642	313°29'	24,14	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7642	-55°22'47,194"	-22°46'34,143"	470,457	FKC-V-7641	267°59'	18,41	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7641	-55°22'47,839"	-22°46'34,164"	470,195	FKC-V-7640	297°55'	16,69	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7640	-55°22'48,356"	-22°46'33,910"	470,524	FKC-V-7639	255°50'	19,51	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7639	-55°22'49,019"	-22°46'34,065"	470,994	FKC-V-7638	301°33'	26,75	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7638	-55°22'49,818"	-22°46'33,610"	471,296	FKC-V-7637	345°05'	8,98	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7637	-55°22'49,899"	-22°46'33,328"	471,652	FKC-V-7636	77°46'	31,38	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7636	-55°22'48,824"	-22°46'33,112"	472,852	FKC-V-7635	315°53'	13,28	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7635	-55°22'49,148"	-22°46'32,802"	474,011	FKC-V-7634	268°28'	23,17	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7634	-55°22'49,960"	-22°46'32,822"	473,784	FKC-V-7633	248°09'	27,54	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7633	-55°22'50,856"	-22°46'33,155"	472,871	FKC-V-7632	298°13'	27,07	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7632	-55°22'51,692"	-22°46'32,739"	473,258	FKC-V-7631	282°23'	21,2	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7631	-55°22'52,418"	-22°46'32,591"	475,457	FKC-V-7630	265°37'	24,18	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7630	-55°22'53,263"	-22°46'32,651"	476,258	FKC-V-7629	236°54'	19,78	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7629	-55°22'53,844"	-22°46'33,002"	475,881	FKC-V-7628	262°34'	17,38	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7628	-55°22'54,448"	-22°46'33,075"	474,598	FKC-V-7627	241°44'	23,06	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7627	-55°22'55,160"	-22°46'33,430"	473,135	FKC-V-7626	309°34'	25,02	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7626	-55°22'55,836"	-22°46'32,912"	476,045	FKC-V-7625	249°30'	16,26	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7625	-55°22'56,370"	-22°46'33,097"	475,926	FKC-V-7624	253°57'	32,71	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7624	-55°22'57,472"	-22°46'33,391"	475,758	FKC-V-7623	304°37'	17,06	Córrego Ouro Verde

Continua na ficha 02...



LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.
60.592

FICHA Nº.
02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Código Nacional de Serventias (CNS): 15.803-0

NICHOLAS SALLES FERNANDES S. TORRES

OFICIAL

FKC-V-7623	-55°22'57,964"	-22°46'33,076"	475,421	FKC-V-7622	253°34'	9,58	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7622	-55°22'58,286"	-22°46'33,164"	476,658	FKC-V-7621	273°59'	14,13	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7621	-55°22'58,780"	-22°46'33,132"	477,524	FKC-V-7620	231°04'	24,09	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7620	-55°22'59,437"	-22°46'33,624"	477,698	FKC-V-7619	332°10'	16,32	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7619	-55°22'59,704"	-22°46'33,155"	479,158	FKC-V-7618	222°39'	20,25	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7618	-55°23'00,185"	-22°46'33,639"	478,036	FKC-V-7617	283°18'	17,65	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7617	-55°23'00,787"	-22°46'33,507"	479,048	FKC-V-7616	347°09'	16,31	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7616	-55°23'00,914"	-22°46'32,990"	480,412	FKC-V-7615	289°39'	9,97	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7615	-55°23'01,243"	-22°46'32,881"	480,741	FKC-V-7614	211°56'	19,25	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7614	-55°23'01,600"	-22°46'33,412"	481,097	FKC-V-7613	266°50'	37,43	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7613	-55°23'02,910"	-22°46'33,479"	481,347	FKC-V-7612	321°23'	20,67	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7612	-55°23'03,362"	-22°46'32,954"	481,864	FKC-V-7611	320°18'	25,19	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7611	-55°23'03,926"	-22°46'32,324"	482,125	FKC-V-7610	250°01'	16,03	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7610	-55°23'04,454"	-22°46'32,502"	481,928	FKC-V-7609	227°37'	20,58	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7609	-55°23'04,987"	-22°46'32,953"	481,578	FKC-V-7608	272°48'	21,91	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7608	-55°23'05,754"	-22°46'32,918"	481,325	FKC-V-7607	280°15'	49,6	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7607	-55°23'07,465"	-22°46'32,631"	480,059	FKC-V-7606	298°32'	50,17	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7606	-55°23'09,010"	-22°46'31,852"	480,521	FKC-V-7605	304°25'	44,51	Córrego Ouro Verde
FKC-V-7605	-55°23'10,297"	-22°46'31,034"	481,084	AJ2-V-0268	19°05'	4,36	Córrego Ouro Verde
AJ2-V-0268	-55°23'10,247"	-22°46'30,900"	475,81	FKC-V-7997	19°28'	300,15	CNS: 15.803-0 Mat. 56916 Fazenda Aroeira
FKC-V-7997	-55°23'06,738"	-22°46'21,702"	508,7	FKC-V-7998	100°51'	1136,77	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 Fazenda Dois Irmãos II
FKC-V-7998	-55°22'27,603"	-22°46'28,658"	494,34	FKC-M-1444	05°06'	193,29	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 Fazenda Dois Irmãos II
FKC-M-1444	-55°22'26,999"	-22°46'22,400"	499,342	FKC-M-1445	04°19'	488,01	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 Fazenda Dois Irmãos II
FKC-M-1445	-55°22'25,711"	-22°46'06,582"	517,416	FKC-M-1446	72°10'	186,78	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 Fazenda Dois Irmãos II
FKC-M-1446	-55°22'19,478"	-22°46'04,724"	516,973	FKC-M-1442	14°19'	1201,08	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 Fazenda Dois Irmãos II
FKC-M-1442	-55°22'09,058"	-22°45'26,897"	529,054	F81-M-0217	82°11'	85,42	Estrada Municipal

Memorial Descritivo e Mapa, ambos elaborados por Mário Márcio Vieira Machado - Engenheiro Agrônomo - CREA: 13233/MS, Código de Credenciamento: F81. ART quitada nº. 1320190057806 - MS. Abertura de Matrícula: R\$23,00 + R\$2,30 (10% Funjecc) + R\$1,38 (6% Funadep) + R\$0,92 (4% Funde-PGE) + R\$2,30 (10% Feadmp/MS) = R\$29,90 (total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$1,15 (5% Funjecc).

PROPRIETÁRIO: OLVIDE CHIOMENTO, brasileiro, agricultor, nascido no dia 11/11/1951, em Capinzal-SC, filho de Itacir Carmine Chiomento e de Gentile Maria Chiomento, portador da cédula de identidade RG n.º 1.093.842-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 257.792.229-91, casado com **ADELIR DEMARCO CHIOMENTO**, brasileira, agricultora, nascida no dia 13/08/1952, em Severiano de Almeida-RS, filha de Albino Demarco e de Ângela Zago Demarco, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.130.564-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 972.242.009-72, sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, anterior à vigência da Lei n.º 6.515/77 (em 02/12/1977), conforme Certidão de Casamento Termo n.º 534, lavrada às fls. 185 do Livro 2-8, expedida pelo Serviço de

Continua no verso...



Selo Digital: ACQ19617-410-NOR

Página 3 de 6



LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.
60.592

VERSO

FICHA Nº.
02

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Código Nacional de Serventias (CNS): 15.803-0

NICHOLAS SALLES FERNANDES S. TORRES
OFICIAL

Registro. Civil de Palotina-PR, residentes e domiciliados no Prolongamento da Avenida Shirlei Saurin, Zona Rural, no Município de Palotina-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 60.373 - L.º 2 deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS.

ÔNUS: 1) De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda e Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada às fls. 84/86 do L.º 235, nas notas do 1.º Serviço Notarial de Ponta Porã-MS, em 07/04/2006, Olvide Chiomento e sua esposa Adelir Demarco Chiomento (já qualificados), dão as credoras **MARIA CECÍLIA VARGAS FREIRE**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG n.º 118.156 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 268.433.071-91, residente e domiciliada na Rua Deputado Aral Moreira, n.º 136, Centro, nesta cidade de Ponta Porã-MS e **ELCYR VARGAS FREIRE**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 002.290 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 019.412.821-87, residente e domiciliada na Rua Deputado Aral Moreira, n.º 136, Centro, nesta cidade de Ponta Porã-MS, **em HIPOTECA de 1.º (PRIMEIRO) GRAU, a área de 166,2067ha (cento e sessenta e seis hectares, vinte ares e sessenta e sete centiares)**, para garantia do saldo devedor de R\$883.396,08 serão satisfeitos da seguinte maneira: em 30 de Abril de 2007 a importância de R\$ 294.465,36 que ora são convertidos em 6.401,4@ (seis mil, quatrocentos e um vírgula quatro arrobas cheia) de boi gordo, rastreado, livre de quaisquer tributação e/ou encargos, cabendo a vendedora da nua-propriedade Maria Cecília Vargas Freire a quantia de 2.133,8@ e a vendedora do usufruto, Sra. Elcyr Vargas Freire a quantia de 4.267,6@; em 30 de Abril de 2008 a importância de R\$ 294.465,36 que ora são convertidos em 14.023 sacas de soja, de 60 kg cada, limpa e seca, nos padrões de comércio (CONCEX), que deverão estar disponibilizadas no armazém AQM - Armazéns Gerais, situado na região de São Luiz, em Aral Moreira-MS, cabendo a vendedora da nua-propriedade Maria Cecília Vargas Freire a quantia de 4.675 sacas e a vendedora do usufruto, Sra. Elcyr Vargas Freire a quantia de 9.348 sacas; e em 30 de Abril de 2009 a importância de R\$ 294.465,36 que ora são convertidos em 14.023 sacas de soja, de 60 kg cada, limpa e seca, nos padrões de comércio (CONCEX), que deverão estar disponibilizadas no armazém AQM - Armazéns Gerais, situado na região de São Luiz, em Aral Moreira-MS; cabendo a vendedora da nua-propriedade Maria Cecília Vargas Freire a quantia de 4.675 sacas e a vendedora do usufruto, Sra. Elcyr Vargas Freire a quantia de 9.348 sacas. (**Ônus Mat. 60.373**)- **Conforme consta na matrícula anterior, já se acha averbada a existência da Reserva legal de 20% (vinte por cento) da área objeto desta matrícula, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, na conformidade das leis n.ºs 4.771 de 15/09/65 e 7.803 de 18/07/89 de cujo teor e sanções têm pleno conhecimento.** Imóvel cadastrado junto ao INCRA, conforme CCIR 2018 sob n.º 22416821198, Código do Imóvel Rural: 950.130.231.134-1, área total(ha) 368,2067 - módulo fiscal(ha) 35,0000 - n.º módulos fiscais 10,5202 - FMP(ha) 2,00 e com o ITR em dia, de acordo com a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa de União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil(via internet), em 07/08/2019, válida até 03/02/2020, com NIRF: 7.156.522-1.

Continua na ficha 03...



LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.
60.592

FICHA Nº.
03

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Código Nacional de Serventias (CNS): 15.803-0

NICHOLAS SALLES FERNANDES S. TORRES

OFICIAL

Data da abertura: 09 de Agosto de 2019. Dou fé, _____, (Mário Valdemir de Andrade) Substituto do Registrador. LM

Av-1-60.592 - Protocolo n.º 222.974 de 10 de Julho de 2019.- AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - A área objeto desta matrícula acha-se certificada pelo INCRA, conforme certificação emitida digitalmente em 04/07/2019 pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, sob código: b9290441-1b58-468f-bf32-8708a080273e; foi encontrada uma área de 93.7997 ha de propriedade de Olvide Chiomento. Emolumentos: R\$44,00 + R\$4,40 (10% Funjecc) + R\$4,40 (10% Feadmp/MS) + R\$2,64 (6% Funadep) + R\$1,76 (4% Funde-PGE) + R\$1,50 (Selo Digital) = R\$58,70 (Total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$2,20 (5% Funjecc). Selo digital: ACC44946-452-NOR (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Data da Averbação: 09 de Agosto de 2019. Dou fé, _____, (Mário Valdemir de Andrade) Substituto do Registrador. LM

Av-2-60.592 - Protocolo n.º 223.842 de 28 de Agosto de 2019.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedê-se a presente averbação, em virtude do Requerimento de Cancelamento de Hipoteca e Termo de Quitação de Dívida para Baixa de Garantia Hipotecária, expedidos em 23/08/2019, assinados por: Elcyr Vargas Freire e Maria Cecília Vargas Freire (firmas reconhecidas), as mesmas declaram terem recebidos integralmente o valor do saldo devedor no montante de R\$ 887.396,08 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), dando assim, plena, geral e irrevogável quitação da dívida, ficando, desta forma, CANCELADA a HIPOTECA de 1.º GRAU constante no ITEM 1 do ÔNUS desta Matrícula. Emolumentos: R\$44,00 + R\$4,40 (10% Funjecc) + R\$4,40 (10% Feadmp/MS) + R\$2,64 (6% Funadep) + R\$1,76 (4% Funde-PGE) + R\$1,50 (Selo Digital) = R\$58,70 (Total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$2,20 (5% Funjecc). Selo digital: ACE80217-694-NOR (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Data da Averbação: 02 de Setembro de 2019. Dou fé, _____, (Gelson Wirti) Escrevente Autorizado. LM

R.3-60.592-Protocolo n.º 225.508, de 29 de Novembro de 2019.- REGISTRO DE PENHORA. Em virtude do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos n.º ATOrd 0024796-04.2016.5.24.0066, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Marcelino Gonçalves, aos 21 de Novembro de 2019, expedido pela Vara do Trabalho de Ponta Porã/MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, tendo como Autora: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e Réu: Olvide Chiomento - CPF/MF sob n.º. 257.792.229-91; fica registrada a PENHORA sobre o imóvel constante desta Matrícula. Emolumentos: R\$156,00+ R\$15,60 (10% - FUNJECC)+R\$15,60 (10% - FEADMP/MS)+R\$ 9,36 (6% FUNADEP)+R\$ 6,24 (4%-FUNDE/PGE)+R\$1,50 (selo digital)=Total: R\$ 204,30. Recolhidos pela Serventia: R\$7,80 (5% - FUNJECC). Selo digital: ACQ19581-070-NOR. (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Data do registro: XX de Dezembro de 2019. Dou fé, _____, Gelson Wirti, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis. FS



Selo Digital ACQ19617-410-NOR

Página 5 de 6



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução Autêntica a ficha nº 60592 extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973. Ponta Porã- MS. Dou fé.

Ponta Porã, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019.

EMOLUMENTOS:	RS 29,00
FUNJECC(10%):	RS 2,90
FUNADEP(6%)	RS 1,74
FUNDE-PGE(4%)	RS 1,16
FEADMP(10%)	RS 2,90
VALOR SELO	RS 1,50
TOTAL:	RS 39,20
PROTOCOLO Nº	225508

Selo Digital utilizado neste ato ACQ19617-410-NOR
Este selo poderá ser conferido e autenticado no site:
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php



(Handwritten signature)
Nicho Valdemir de Andrade
Substituto do Registrador
Cartório de Registro de Imóveis
Ponta Porã - MS
Escritório Autorizado



EM BRANCO



LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.
60.372

FICHA Nº.
01

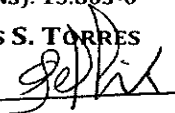
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Código Nacional de Serventias (CNS): 15.803-0

NICHOLAS SALLES FERNANDES S. TORRES

OFICIAL



Ponta Porã - MS, 06 de Junho de 2019.

IMÓVEL: 193,9098 ha (cento e noventa e três hectares, noventa ares e noventa e oito centiares), de terras pastais e lavradas no imóvel rural denominado “**FAZENDA DOIS IRMÃOS II**”, situado no Município de Aral Moreira, nesta Comarca de Ponta Porã-MS, com perímetro de 6.043,17m e tem a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
FKC-M-1442	-55°22'09,058"	-22°45'26,897"	529,054	FKC-M-1446	194°19'	1201,08	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 Fazenda Dois irmãos II
FKC-M-1446	-55°22'19,478"	-22°46'04,724"	516,973	FKC-M-1445	252°10'	186,78	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 Fazenda Dois irmãos II
FKC-M-1445	-55°22'25,711"	-22°46'06,582"	517,416	FKC-M-1444	184°19'	488,01	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 Fazenda Dois irmãos II
FKC-M-1444	-55°22'26,999"	-22°46'22,400"	499,342	FKC-V-7998	185°06'	193,29	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 Fazenda Dois irmãos II
FKC-V-7998	-55°22'27,603"	-22°46'28,658"	494,34	FKC-V-7997	280°50'	1136,77	CNS: 15.803-0 Mat. 60104 Fazenda Dois irmãos II
FKC-V-7997	-55°23'06,738"	-22°46'21,702"	508,7	FKC-M-1443	19°28'	191,67	CNS: 15.803-0 Mat. 56916 Fazenda Aroeira
FKC-M-1443	-55°23'04,498"	-22°46'15,828"	512,8	AJ2-M-2492	19°27'	18,08	CNS: 15.803-0 Mat. 56916 Fazenda Aroeira
AJ2-M-2492	-55°23'04,287"	-22°46'15,274"	506,69	AJ2-M-2924	19°28'	1570,3	CNS: 15.803-0 Mat. 56916 Fazenda Aroeira
AJ2-M-2924	-55°22'45,936"	-22°45'27,151"	532,69	FKC-V-7993	93°46'	672,58	Estrada Municipal
FKC-V-7993	-55°22'22,414"	-22°45'28,593"	516,744	FKC-M-1442	82°12'	384,62	Estrada Municipal

Memorial Descritivo e Mapa, ambos elaborados por Bruna Peixoto da Fonseca - Engenheira Agrônoma - CREA: 11535/D/MS, Código de credenciamento: FKC. ART quitada nº. 1320190034244 - MS. Abertura de Matrícula: R\$23,00 + R\$2,30 (10% Funjecc) + R\$1,38 (6% Funadep) + R\$0,92 (4% Funde-PGE) + R\$2,30 (10% Feadmp/MS) = R\$29,90 (total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$1,15 (5% Funjecc).

PROPRIETÁRIO: OLVIDE CHIOMENTO, brasileiro, agricultor, nascido no dia 11/11/1951, em Capinzal-SC, filho de Itacir Carmine Chiomento e de Gentile Maria Chiomento, portador da cédula de identidade RG n.º 1.093.842-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 257.792.229-91, casado com **ADELIR DEMARCO CHIOMENTO**, brasileira, agricultora, nascida no dia 13/08/1952, em Severiano de Almeida-RS, filha de Albino Demarco e de Ângela Zago Demarco, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.130.564-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 972.242.009-72, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.515/77 (em 02/12/1977), conforme Certidão de Casamento Termo n.º 534, lavrada às fls. 185 do Livro 2-B, expedida pelo Serviço de Registro Civil de Palotina-PR, residentes e domiciliados no Prolongamento da Avenida Shirlei Saurin, Zona Rural, no Município de Palotina-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º **60.104** - L.º 2 deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS.

ÔNUS: 1) De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda e Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada às fls. 84/86 do L.º 235, nas notas do 1.º Serviço Notarial de Ponta Porã-MS, em 07/04/2006, Olvide Chiomento e sua esposa Adelir Demarco Chiomento (já qualificados), dão as credoras **MARIA CECÍLIA VARGAS FREIRE**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG n.º 118.156 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 268.433.071-

Continua no verso...



Selo Digital ACQ19616-066-NOR

Página 1 de 4



LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.
60.372

FICHA Nº.
01

VERSO

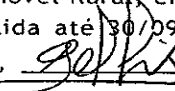
VERSO

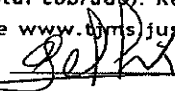
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Código Nacional de Serventias (CNS): 15.803-0

NICHOLAS SALLES FERNANDES S. TORRES
OFICIAL

91, residente e domiciliada na Rua Deputado Aral Moreira, n.º 136, Centro, nesta cidade de Ponta Porã-MS e **ELCYR VARGAS FREIRE**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 002.290 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 019.412.821-87, residente e domiciliada na Rua Deputado Aral Moreira, n.º 136, Centro, nesta cidade de Ponta Porã-MS, em HIPOTECA de 1.º (PRIMEIRO) GRAU, a área de 166,2067ha (cento e sessenta e seis hectares, vinte ares e sessenta e sete centiares), para garantia do saldo devedor de R\$883.396,08 serão satisfeitos da seguinte maneira: em 30 de Abril de 2007 a importância de R\$ 294.465,36 que ora são convertidos em 6.401,4@ (seis mil, quatrocentos e um vírgula quatro arrobas cheia) de boi gordo, rastreado, livre de quaisquer tributação e/ou encargos, cabendo a vendedora da nua-propriedade Maria Cecília Vargas Freire a quantia de 2.133,8@ e a vendedora do usufruto, Sra. Elcyr Vargas Freire a quantia de 4.267,6@; em 30 de Abril de 2008 a importância de R\$ 294.465,36 que ora são convertidos em 14.023 sacas de soja, de 60 kg cada, limpa e seca, nos padrões de comércio (CONCEX), que deverão estar disponibilizadas no armazém AQM - Armazéns Gerais, situado na região de São Luiz, em Aral Moreira-MS, cabendo a vendedora da nua-propriedade Maria Cecília Vargas Freire a quantia de 4.675 sacas e a vendedora do usufruto, Sra. Elcyr Vargas Freire a quantia de 9.348 sacas; e em 30 de Abril de 2009 a importância de R\$ 294.465,36 que ora são convertidos em 14.023 sacas de soja, de 60 kg cada, limpa e seca, nos padrões de comércio (CONCEX), que deverão estar disponibilizadas no armazém AQM - Armazéns Gerais, situado na região de São Luiz, em Aral Moreira-MS; cabendo a vendedora da nua-propriedade Maria Cecília Vargas Freire a quantia de 4.675 sacas e a vendedora do usufruto, Sra. Elcyr Vargas Freire a quantia de 9.348 sacas. (Ônus Mat. 60.104). - Conforme consta na matrícula anterior, já se acha averbada a existência da Reserva Legal de 20% (vinte por cento) da área objeto desta matrícula, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, na conformidade das leis n.ºs 4.771 de 15/09/65 e 7.803 de 18/07/89 de cujo teor e sanções têm pleno conhecimento. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, conforme CCIR 2018 sob n.º. 22418094196, Código do Imóvel Rural: 950.130.231.134-1, área total(ha) 368,2067 - módulo fiscal(ha) 35,0000 - n.º. módulos fiscais 10,5202 - FMP(ha) 2,00 e com o ITR em dia, de acordo com a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa de União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil(via internet), em 03/04/2019, válida até 30/09/2019, com NIRF: 7.156.522-1. Data da abertura: 06 de Junho de 2019. Dou fé, , (Gelson Wirti) Escrevente Autorizado. LM

Av-1-60.372 - Protocolo n.º 221.799 de 09 de Maio de 2019.- AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - A área objeto desta matrícula acha-se certificada pelo INCRA, conforme certificação emitida digitalmente em 30/04/2019 pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, sob código: 4ee02698-6fa7-4b2a-9465-063b517436c5; foi encontrada uma área de 193,9098 ha de propriedade de Olvíde Chiomento. Emolumentos: R\$44,00 + R\$4,40 (10% Funjecc) + R\$4,40 (10% Feadmp/MS) + R\$2,64 (6% Funadep) + R\$1,76 (4% Funde-PGE) + R\$1,50 (Selo Digital) = R\$58,70 (Total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$2,20 (5% Funjecc). Selo digital: ABU65590-929-NOR (consulta no site www.toms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Data da Averbação: 06 de Junho de 2019. Dou fé, , (Gelson Wirti) Escrevente Autorizado. LM
Continua na ficha 02...



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
60.372

FICHA Nº
02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Código Nacional de Serventias (CNS): 15.803-0
NICHOLAS SALLES FERNANDES S. TORRES
OFICIAL

R-2-60.372 - Protocolo nº. 223.688 de 20 de Agosto de 2019.- PENHORA - Em virtude do Termo de Penhora, extraído do Processo n.º 0202368-86.2009.8.12.0029 de Cumprimento de Sentença, expedida pela 2.ª Vara Cível da Comarca de Naviraí - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em 22/07/2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Lacerda Trevisan, tendo como Exequentes: Sergio Fabyano Bogdan e outro e Executados: Olvide Chiomento e outro; fica registrada a PENHORA sobre a área de 174.6067 ha (cento e setenta e quatro hectares, sessenta ares e sessenta e sete centiares) de propriedade do executado Olvide Chiomento, a fim de garantir a ação supramencionada, valor do débito: R\$ 124.100,61 (cento e vinte e quatro mil, cem reais e sessenta e um centavos), atualizados até: 07/10/2009. Emolumentos: R\$156,00 + R\$15,60 (10% Funjecc) + R\$15,60 (10% Feadmp/MS) + R\$9,36 (6% Funadep) + R\$6,24 (4% Funde-PGE) + R\$1,50 (Selo Digital) = R\$204,30 (Total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$7,60 (5% Funjecc). Selo digital: ACE00845-085-NOR. (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Data da Averbação: 28 de Agosto de 2019. Dou fé, _____, (Mario Valdemir de Andrade) Substituto do Registrador. LM

Av-3-60.372 - (Protocolo nº. 223.842 de 28 de Agosto de 2019.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedo-se a presente averbação, em virtude do Requerimento de Cancelamento de Hipoteca e Termo de Quitação de Dívida para Baixa de Garantia Hipotecária, expedidos em 23/08/2019, assinados por: Elcyr Vargas Freire e Maria Cecilia Vargas Freire (firmas reconhecidas), as mesmas declaram terem recebidos integralmente o valor do saldo devedor no montante de R\$ 883.396,08 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), dando assim, plena, geral e irrevogável quitação da dívida, ficando, desta forma, CANCELADA a HIPOTECA de 1.º GRAU constante no ITEM 1 do ÔNUS desta Matrícula. Emolumentos: R\$44,00 + R\$4,40 (10% Funjecc) + R\$4,40 (10% Feadmp/MS) + R\$2,64 (6% Funadep) + R\$1,76 (4% Funde-PGE) + R\$1,50 (Selo Digital) = R\$58,70 (Total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$2,20 (5% Funjecc). Selo digital: ACE80215-985-NOR (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Data da Averbação: 02 de Setembro de 2019. Dou fé, _____, (Gelson Wirti) Escrevente Autorizado. LM

AV-4-60.372 - Protocolo nº. 223.689 - 20 de Agosto de 2019 - AVERBAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO. Em virtude de requerimento de Cirineu Salas Mansano e conforme Certidão, extraída dos Autos n.º 0101009-93.2009.8.12.0029, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Naviraí /MS - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, assinada por Valdete de Carvalho Coelho, Distribuidora, em 26/06/2019, fica averbado que em 11 de Maio de 2009 foi distribuída para a 2ª Vara da Comarca de Naviraí/MS, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob n.º. 0101009-93.2009.8.12.0029, tendo como valor atribuído à causa R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) em que figuram como Exeqüente: Cirineu Salas Mansano (CPF/MF nº. 566.311.209-00) e Executados: Olvide Chiomento (CPF/MF nº. 257.792.229-91), Adelir Demarco Chiomento (CPF/MF nº. 972.242.009-72), Angelo João Belusso (CPF/MF nº. 133.412.009-91) e Lúcia Maria Belusso (CPF/MF nº. 005.126.789-60). Emolumentos: R\$44,00 + R\$4,40 (10% FUNJECC) + R\$4,40 (10% FEADMP/MS) + R\$2,64 (6% FUNADEP) + R\$1,76 (4% FUNDE-PGE) + R\$1,50 (SELO DIGITAL) = R\$58,70 (Total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$2,20 (5% FUNJECC). Selo Digital sob n.º. ACG19957-576-NOR (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Data da Averbação: 13 de Setembro de 2019. Dou fé, _____, Gelson Wirti - Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis. SAB



Selo Digital ACQ19618-086-NOR

Página 3 de 4



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
60.372


FICHA Nº
02

VERSO

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Código Nacional de Serventias (CNS): 15.803-0
NICHOLAS SALLES FERNANDES S. TORRES
OFICIAL

R.5-60.372-Protocolo nº. 225.508, de 29 de Novembro de 2019. - REGISTRO DE PENHORA.
Em virtude do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos n.º ATOrd 0024796-04.2016.5.24.0066, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Marcelino Gonçalves, aos 21 de Novembro de 2019, expedido pela Vara do Trabalho de Ponta Porã/MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, tendo como Autora: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e Réu: Olvide Chiomento - CPF/MF sob n.º. 257.792.229-91; fica registrada a PENHORA sobre o imóvel constante desta Matrícula. Emolumentos: R\$156,00+ R\$15,60 (10% - FUNJECC)+R\$15,60 (10% - FEADMP/MS)+R\$ 9,36 (6% FUNADEP)+R\$ 6,24 (4%-FUNDE/PGE)+R\$1,50 (selo digital)=**Total: R\$ 204,30.** Recolhidos pela Serventia: R\$7,80 (5% - FUNJECC). Selo digital: ACQ19580-630-NOR. (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Data do registro: 12 de Dezembro de 2019. Dou fé, , **Gelson Wirti**, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis. FS

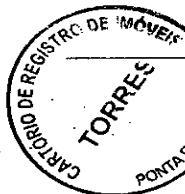
CERTIDÃO

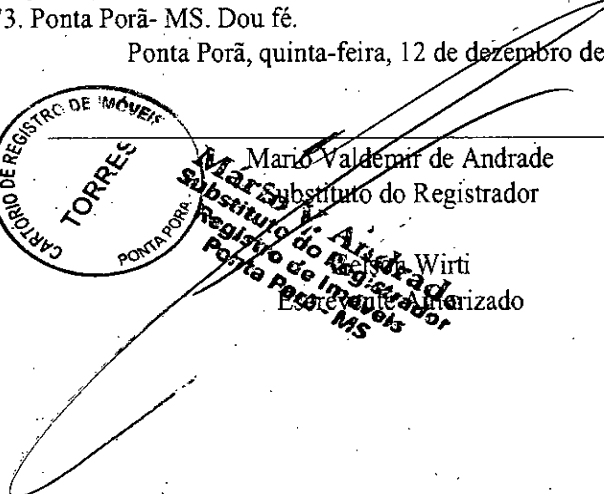
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução Autêntica a ficha nº 60372 extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973. Ponta Porã- MS. Dou fé.

Ponta Porã, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019.

EMOLUMENTOS: R\$ 29,00
FUNJECC(10%): R\$ 2,90
FUNADEP(6%) R\$ 1,74
FUNDE-PGE(4%) R\$ 1,16
FEADMP(10%) R\$ 2,90
VALOR SELO R\$ 1,50
TOTAL: R\$ 39,20
PROTOCOLO Nº 225508

Selo Digital utilizado neste ato ACQ19616-066-NOR
Este selo poderá ser conferido e autenticado no site:
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php




Mario Valdemir de Andrade
Substituto do Registrador
Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis
Ponta Porã - MS

